



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 253 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 239/2020

“Nomeia servidor para o cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ANEXO I e II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS**, com recrutamento Amplo, Nível C.C.3, do Quadro de Cargos em Comissão, com todos os direitos e deveres do referido cargo, o Sr. **VALDIR DOS SANTOS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 15 de outubro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital nº 050/2020, Pregão Presencial nº 026/2020, tipo menor preço por item, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada na execução de serviços de “tapa-buracos” em C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo limpeza, usinagem, transporte e aplicação da massa asfáltica, nas vias públicas do município de Bandeira do Sul/MG. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 29/10/2020, às 14h. Reunião Inaugural: 29/10/2020, às 14h20min. Informações na Sala de Licitações da Sede provisória da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Geraldo Viana, nº 45, Jd. Itamaraty, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link) Diário Oficial.

